



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.209, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 17.435/2018, alterado pelo de nº 18.163/2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto, Diretor Presidente - interino da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, em substituição a Fernando Antonio de Oliveira Motta, para compor o Conselho Municipal de Habitação, nomeado pelo Decreto nº 17.435, de 22 de março de 2018, alterado pelo de nº 18.163, de 20 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.435, de 22 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Institui a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”, acresce dispositivos à Lei nº 3.966/95 e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2.015, de seu Decreto Regulamentador nº 63.911, de 10 de dezembro de 2.018 e da Instrução Técnica nº 17/2019 da Secretaria Estadual de Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros) e suas alterações ou normas que venham a substituí-las, fica instituída enquanto comissão municipal, a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” (BEM-FCP), vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de zelar pelo patrimônio humano e físico, como também na prevenção e combate a sinistros nos espaços públicos municipais de Piracicaba, de forma complementar e subsidiária, auxiliando nas atividades típicas de prevenção e combate à incêndios e medidas correlatas.

§ 1º A Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” (BEM-FCP) será constituída no âmbito da Prefeitura Municipal, por designação do Prefeito Municipal e integrada por servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, devidamente habilitados e formados em cursos de atuação em situações de emergência e de prevenção e combate à incêndios e primeiros socorros, sem prejuízo das atribuições regulamentares dos cargos que ocupam.

§ 2º Observada a legislação descrita no caput do presente artigo e outras aplicáveis à matéria, a regulamentação das atividades e o funcionamento da Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates” (BEM-FCP) serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º Os brigadistas serão designados para atuação na função de que trata o presente artigo, exclusivamente, em eventos realizados em próprios municipais, executados no âmbito de ações públicas e, excepcionalmente, mediante autorização expressa, em eventos privados, patrocinados e/ou apoiados pela Administração Municipal.

§ 4º A designação se dará sempre em horário compatível com o cumprimento regular da jornada de trabalho do brigadista.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995, alterado pela Lei nº 7.229, de 14 de dezembro de 2.011, fica acrescido do inciso VIII, com a redação a seguir descrita:

“Art. 5º ...

...

VIII – participação efetiva e por designação especial em Brigada de Emergência Municipal, quando realizada fora da jornada de trabalho do servidor brigadista: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por hora de participação em eventos realizados de segunda a sexta-feira e R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por hora de participação em eventos realizados aos finais de semana ou feriados.”

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria ou órgão em que o servidor esteja lotado, vigentes para o exercício de 2.020 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “institui a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”, acresce dispositivos à Lei nº 3.966/95 e dá outras providências”.

A presente propositura visa instituir e regulamentar as atividades realizadas no âmbito da Brigada de Emergência Municipal, o que possibilitará regulamentar suas atividades nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2.015, de seu Decreto Regulamentador nº 63.911, de 10 de dezembro de 2.018 e da Instrução Técnica nº 17/2019 da Secretaria Estadual de Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros) e suas alterações, além de dispor sobre a forma de remuneração dessa atividade.

Assim, poderemos instituir a referida Brigada enquanto comissão municipal, dando-lhe a denominação de “Brigada de Emergência Municipal Florivaldo Coelho Prates (BEM-FCP)”, vinculando a execução de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de zelar pelo patrimônio humano e físico, como também na prevenção e combate a sinistros nos espaços públicos municipais de Piracicaba, de forma complementar e subsidiária, auxiliando nas atividades típicas de prevenção e combate à incêndios e medidas correlatas.

Na prática os serviços da Brigada hoje já demonstram ser de relevante importância no atendimento prévio a eventos de prevenção e combate à incêndios e medidas de minimização de seus riscos, sempre se fazendo presente sua atuação de forma complementar e auxiliar à atuação da Secretaria Estadual de Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo (Corpo de Bombeiros), sendo que a regulamentação de suas atividades, por certo, terá o condão de implementar melhorias na atuação dessa indispensável força de apoio público.

Além disso, estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas, a fim de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, definindo que as despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias de cada secretaria ou órgão no qual o servidor que atuar na Brigada esteja lotado.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de março de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Análise de Impacto nº:

04 / 2020

Órgão Solicitante:

Procuradoria Geral

Documento:

Projeto de Lei

Data da Elaboração:

03/mar/2020

Assunto/Objetivo:

Projeto de Lei que institui a Brigada de Emergência Municipal “Florivaldo Coelho Prates”

Tipo de Ação Governamental:

Despesa obrigatória de caráter continuado derivada de lei ou ato administrativo

Origem dos Recursos para o presente exercício:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, com saldo disponível de R\$ 7.230.627,00;
- ☒ Excesso de arrecadação;
- ☒ Redução de despesas;
- ☒ Superávit do exercício anterior.

Fontes de Financiamentos para os próximos exercícios:

- ☒ Aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- ☒ Aumento de tributo;
- ☒ Crescimento econômico;
- ☒ Redução permanente da despesa.

Dotação Orçamentária (LOA 2020):

Órgão:	Prefeitura
Funcional Programática:	1 - 05011 - 04.122.0006.2036.0000
	1 - 06011 - 04.122.0006.2477.0000
	1 - 07012 - 12.122.0006.2308.0000
	1 - 08011 - 04.122.0006.2249.0000
	1 - 11011 - 18.122.0006.2316.0000
	1 - 15011 - 04.122.0006.2079.0000
Natureza da Despesa:	319011 / 319013 / 319016
Disponibilidade Orçamentária:	R\$43.565.000,00

Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:

A previsão no PPA consta na Ação nº.:	036 / 477 / 308 / 249 / 316 / 079
A previsão na LDO consta na Ação nº.:	036 / 477 / 308 / 249 / 316 / 079
A previsão na LOA consta na Ação nº.:	036 / 477 / 308 / 249 / 316 / 079



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Premissas e Metodologia de Cálculo

Estimativa Média Mensal de Eventos c/ Utilização da Brigada de Emergência						
Descrição	Segunda a Sexta		Final de Semana e Feriados		Total	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Eventos	15	4.400,00	8	11.600,00	23	16.000,00

Planilha de custos para criação de despesa				
Detalhamento mensal dos custos (estimativa média)	Exercícios			
	2020	2021	2022	
Janeiro		17.000,00	18.000,00	
Fevereiro		17.000,00	18.000,00	
Março	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Abril	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Maio	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Junho	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Julho	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Agosto	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Setembro	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Outubro	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Novembro	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Dezembro	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
Total anual	160.000,00	204.000,00	216.000,00	

Notas: A despesa estimada para o presente exercício corresponde, proporcionalmente, à 10 meses;
O percentual para o aumento da presente despesa está previsto em 5,00% ao ano.

Demonstrativo do Cálculo

Detalhamento das Informações Orçamentárias e Financeiras	Exercícios		
	2020	2021	2022
01. Saldo Financeiro Inicial (mar/2020)	43.053.000,00	25.280.127,00	17.499.976,00
02. Saldo Restos a Pagar (mar/2020)	19.100.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
03. Disponibilidade Financeira (01 - 02)	23.953.000,00	15.280.127,00	2.499.976,00
04. Previsão da Arrecadação da Receita	1.495.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.945.300,00
05. Previsão da Realização da Despesa	1.495.303.000,00	1.565.895.000,00	1.651.945.300,00
06. Resultado Orçamentário (04 - 05)	0,00	0,00	0,00
07. Resultado Financeiro (03 + 06)	23.953.000,00	15.280.127,00	2.499.976,00
08. Impacto Orçamentário-Financeiro	160.000,00	204.000,00	216.000,00
09. Impacto Orçamentário (08 ÷ 04)	0,01%	0,01%	0,01%
10. Impacto Financeiro (08 + 03 + 04)	0,01%	0,01%	0,01%
11. Compensação (aumento de receitas)	0,00	0,00	0,00
12. Compensação (diminuição de despesas)	7.500.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00
13. Impactos Orçamentário-Financeiro já realizados	6.012.873,00	7.576.151,00	7.954.874,00
14. Resultado Final - Orçamentário	1.327.127,00	2.219.849,00	3.829.126,00
15. Resultado Final - Financeiro	25.280.127,00	17.499.976,00	6.329.102,00

Avaliação dos Indicadores das Metas e Resultados Fiscais Fixados	Exercícios		
	2020	2021	2022
16. Resultado Primário (LDO 2020)	-10.732.000,00	-10.314.300,00	-8.015.000,00
17. Resultado Primário após Impactos elaborados	14.548.127,00	7.185.676,00	5.527.602,00
18. Comprometimento do Resultado Primário	Não	Não	Não
19. Receita Corrente Líquida (LDO 2020)	1.775.000.000,00	1.870.000.000,00	1.980.000.000,00
20. Limite Prudencial de 51,3% (RCL) das Despesas c/ Pessoal	910.575.000,00	959.310.000,00	1.015.740.000,00
21. Previsão das Despesas com Pessoal	830.500.000,00	880.000.000,00	935.000.000,00
22. Percentual da RCL das Despesas c/ Pessoal (21 + 19)	46,79%	47,06%	47,22%
23. Nova estimativa das Despesas c/ Pessoal	830.660.000,00	880.204.000,00	935.216.000,00
24. Percentual da RCL com novas Despesas c/ Pessoal (23 + 19)	46,80%	47,07%	47,23%
25. Situação do % da RCL com novas Despesas c/ Pessoal	Inferior ao limite	Inferior ao limite	Inferior ao limite

Nota: A compensação financeira para a assunção de despesas obrigatórias de caráter continuado será efetuada através de adoção de medidas e providências para a redução permanentemente de outras despesas, principalmente das horas extras.

CONCLUSÃO

A nova despesa proposta possui saldo orçamentário suficiente, não causa desequilíbrio financeiro, não afeta as Metas Fiscais e não afeta significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, portanto, possui condições para efetivação.

PEDRO VINÍCIUS GOMES DE FREITAS
Economista - Corecon-SP nº. 30.879

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Diretora de Administração Financeira

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	Marc Sserviços Industriais Ltda Me	134,00
2	Zanetti Segurança e Vigilância Eireli Epp	293,00
3	Impacto Prestação de Serviços Ltda Me	156,00

Piracicaba, 06 de março de 2020

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
Fornecimento parcelado de refeições

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa JESUS APARECIDO ANDRADE, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise da documentação de habilitação, foi constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP referente ao item 8.b.2 do Termo de Referência do Edital (apresentou certidão federal vencida), portanto foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco), para regularização como condição de contratação. Decorrido o prazo, a empresa não apresentou certidão regularizada, ficando FRACASSADO o referido pregão.

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2020

OBJETO: Aquisição de lavadora de alta pressão
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2020 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/03/2020 às 09 h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2020

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2020

OBJETO: Aquisição de livros Ed. Carochinha e Ed. Jovem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2020, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/03/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 092/2020

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de Drenagem
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2020 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2020

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de areia grossa, pedra 1, pedrisco e rachão

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2020 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/03/2020 às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de março de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, centro cívico, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 12 de março de 2020, às 16:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Cópia Legível:

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP;
- Curso Superior Completo com formação em Fisioterapia e Registro no CREFITO;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de afrodescendência;
- Laudo de Deficiência.

Fisioterapeuta:

Classificação	Nome:
4º	Samuel José Ciganha

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). Trazer caneta esferográfica.

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Auxiliar de Ação Educativa, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
79º	Caroline Naidhig Quirino
80º	Mariana Ezequiel Brancalion
83º	Miria Santos Fagundes
86º	Ana Cassia Machado
87º	Natalia Yumi Ikeda
88º	Gustavo Magalhães Sansigolo

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de Professor de Ensino Fundamental, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
22º	Kenia Rezende de Lima Figueiredo

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de Economista, em regime Estatutário, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não terem comparecido no dia e horário estipulados, de acordo com o Capítulo XI "DA ADMISSÃO", itens 11.2.3 "A convocação que trata o item anterior será realizada UNICAMENTE através de publicação no Diário Oficial do Município e no site institucional (www.piracicaba.sp.gov.br), no link Concurso Publico/Editais, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento das mencionadas publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo." e 11.2.8 "O não comparecimento no dia e horário estipulado, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, comprovado através da Convocação no Diário Oficial do Município de Piracicaba.", conforme segue:

Classificação	Nome
1º	Dante de Souza Cardoso

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2018, no emprego de Fisioterapeuta, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
3º	Cleber Alex Thomazini

Piracicaba, 11 de março de 2020.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 29/05/2018, reunida em 11 de março de 2020, reconheceu que o evento ocorrido em 02/01/2020, com o servidor MAURICIO JOSÉ CANALE, n.f. 146579, trata-se de evento típico classificado como acidente de trabalho, com participação minoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

Do sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Carlos Vicente dos Santos Materiais Elétricos, Rua Hermes Roder de Carvalho, 125 – Alto Pardinho – Pardinho/S.P, CNPJ 29.815.130/0001-64 – IE 507.013.325.112, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 171.166/18 – Pregão Eletrônico nº 491/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 09 de Março de 2020.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa G.Reis Negócios – M.E., Rua Major Braga, 1.053 – Centro – Aguai/S.P, CNPJ 20.432.748/0001-70 – IE 152.033.176.112, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 171.166/18 – Pregão Eletrônico nº 491/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 09 de Março de 2020.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Vaz Materiais Elétricos Ltda. M.E., Rua Doutor Arnaldo de Moraes, 38 – Cangaíba – São Paulo/S.P, CNPJ 21.140.963/0001-60 – IE 143.984.059.115, multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 180.872/18 – Pregão Eletrônico nº 32/2019.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 06 de Março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário

Em 18 de novembro de 2019.

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições, torna pública a DE-SISTÊNCIA da Atribuição Oficial para vaga de Diretor de Escola por meio de Função Gratificada, envolvendo a Professora de Educação Infantil Priscila Mendonça Cersosimo, CPF 270.399.508-39, classificada em 12º lugar na Seleção Interna SME 02/2019, para o exercício 2020 –, realizada no dia 14/11/2019 as 9h30, na Secretaria Municipal da Educação.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
SELEÇÃO INTERNA SME Nº 03/2019			
ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO" DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - (6 A 10 ANOS)			
Nº	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA	ESCOLA DE DESTINO
1	Simone Cristina Beraldo Saldibas Alonso	1º	EM PROFº SANTO GRANUZZIO
2	Eliane Pereira da Silva	2º	EM PROFª TERCÍLIA BERNADETE SANCHES COSTA
3	Luciana Campagnolo Rodrigues	3º	EM PROFº JOSÉ POUSA DE TOLEDO

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SELEÇÃO INTERNA SME Nº 05/2019

ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO"
PROFESSOR COORDENADOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - (6 A 10 ANOS)

Nº	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA	ESCOLA DE DESTINO
1	Alice de Mattos	1º	EM PROFº BENEDITO DE ANDRADE
2	Ana Paula de Agostinho Baltieri	2º	EM PROFº MÁRIO BOSCOLO

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

SELEÇÃO INTERNA SME Nº 02/2019

ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA EM "CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO"
DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)

Nº	DIRETOR DE ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA	ESCOLA DE DESTINO
1	Daniele Cristina Ferreira de Campos	1º	EM HÉLIO CASALE PADOVANI
2	Willian Barbatto dos Santos	2º	EM PROFESSORA NAIR LIBARDI
3	Daniela Zem Paulino Silvestre	3º	EM OSVLADIR JULIO
4	Mariane Bortoleto Christofoletti	4º	EM PROFESSORA ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI
5	Maria Paula Etere do Valle	5º	EM PROFESSORA NEUSA SUELI DE OLIVEIRA
6	Vanessa Alves dos Santos	6º	EM PROFESSOR DOUTOR ELIAS BOAVENTURA
7	Waldisonia Borges da Silva	7º	EM ANGELA SBROGIO FURLAN
8	Salete Aparecida da Rocha	8º	EM PROFESSORA AGLAÉ DE LOURDES PIFFER LEME
9	Ana Cristina Rizzolo	9º	EM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO POLIZEL MENDES
10	Adriana de Toledo Sivieri Gasparini	10º	EM ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES
11	Flávia Negri Favarim	11º	EM PROFESSORA IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA
12	Claudia Souza Garcia Monte Bello	13º	EM JOSÉ FRANCISCO ALVES

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 43 / 2.020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo relativo a solicitação de Alvará de Eventos, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de solicitação de Alvará de eventos nº 84.897/2.019, que deu origem a Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal, lavrada em 25 de novembro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de março de 2.020.

CONTRIBUINTE:

O.A. PALÁCIOS CIRCO ME

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1.590 – SOLAR CORINTHIANO – JABOTICABAL/ S.P.

CEP: 14.876-112 – C.P.D. 94.073.452 – C.N.P.J. 28.790.211/0001-94

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico No. 75291/2019 os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/03/2020 Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62436 e Notificação de Lançamento No. 52134.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de Março de 2.020

CONTRIBUINTE:

LUIZ ANTONIO MARQUES DA SILVA ME

RUA SANTA CRUZ, 137 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP

CEP 13419-020 – CNPJ:07.710.725/0001-12– CPD:632331



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de Março de 2020

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
112370/2016	ALESSANDRO FELIPE BRUGNARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87508/2017	ALESSANDRO MARREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102400/2016	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85925/2016	ALGATIERES ANDRO TOBIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4042/2017	ALVIMAR MOREIRA DANTAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97312/2018	ANGELA CRISTINA BERTONCELLOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125940/2016	ANTONIO DONIZETE BELLOTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140615/2016	ARTHUR BORCATO BENATTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117399/2019	CARLOS ALBERTO VIANNA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129693/2019	CLAUDIO MARCOS HERGERT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94508/2018	DACILENE PINHEIRO LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161657/2018	DIEGO FERNANDO VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113309/2016	DIEGO GIMENES DE SOUSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157941/2019	EDNA APARECIDA CHICOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109057/2018	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124329/2018	ELAINE CRISTINA LIBERALI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97325/2016	ELDER WILSON MARQUES JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140492/2019	EVA MARIA APARECIDA MATEUS LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
85986/2016	FABIO DE JESUS DARIO DARIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94190/2016	FABIO JUNIOR DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123058/2016	FELIPE PEQUENO DE MELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125849/2019	FELISBINO DE ALMEIDA LEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22357/2019	FERNANDO H. FORTUNATO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194572/2015	FLAVIO LUIZ ZENERATI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40586/2019	IVA DE CASSIA SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98110/2016	JANIERRE DIANA GRISOTTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148945/2018	JESSICA ALINE CORREA MENEGON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63384/2016	KELLY CRISTINA RAMOS VIDAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94834/2018	KELLYDES CRISTINA DE FARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71353/2017	LETICIA DONADON TROTTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
129934/2016	LETICIA GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
190109/2019	LUCIANO DE JESUS JULIANI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88419/2016	MARCELO GOMES FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96832/2016	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113318/2016	MARCIO LUIS SAMPAIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135673/2015	MARCOS HENRIQUE DE PROENÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142459/2018	MARIA CAROLINA DA SILVA MARIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110396/2019	MARIA THERESA MUNHOZ SEVERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176176/2016	MARIANA RIBAS DO AMARAL SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124366/2017	MICHELE VIANA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79575/2017	MIRIÁ HELENA CANDIDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142529/2016	NORBERTO AUGUSTO REZENDE NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107651/2016	ODAIR JOSE PASSUELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75237/2017	PATRICIA JUSTI ALMEIDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135287/2016	RICHARD BRINQUES ANUTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102405/2016	RONALDO JORGE OLEGARIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64224/2017	ROSANE DE CASTRO REZENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
183031/2019	SERLI MIYOKO SATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91986/2018	SIDNEI COELHO DA PAIXÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111919/2016	TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114774/2018	THIAGO KERGES DE MENEZES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98168/2016	TIAGO ALMEIDA MUNHOZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94836/2018	VICTOR HUGO AGNOLETTI DI FIORI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
124541/2018	VINICIUS DE AGUIAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62492/2016	WLADEMAR MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Elizangela da Silva Duran	Protocolo: 127172/2019
Luciano Lobo	Protocolo: 103273/2019
Luciano Lobo	Protocolo: 103275/2019
Maria D'Ajuda da Silva	Protocolo: 62759/2019
Ana Lúcia Hyppolito	Protocolo: 159203/2019
Ana Lúcia Hyppolito	Protocolo: 159206/2019
Elizabeth Maria Giacomini	Protocolo: 80909/2019
Adriana Marques Ferreira	Protocolo: 48286/2019

Indeferido – Restituição de Importância Paga	
Armindo Paulo Teixeira Mendes	Protocolo: 53655/2019
Paulo Roberto Custódio da Silva	Protocolo: 42846/2019
Antonio Carlos Perez A. da Silva	Protocolo: 26100/2019

Deferido – Isenção de IPTU	
Ribeiro e Furriel Empreend. Imob. Ltda	Protocolo: 115647/2019
Paulo Roberto Custódio da Silva	Protocolo: 115648/2019
Antonio Carlos Perez A. da Silva	Protocolo: 158926/2017

Deferido – Remissão de Débitos	
Maria de Fátima Rodrigues	Protocolo: 181328/2017

Deferido – Redução de IPTU	
Ativaroz Empreend. Imob. Ltda	Protocolo: 84662/2019
Elinda Maria Boteseli Oriani	Protocolo: 62852/2019

Deferido – Isenção de IPTU	
Ademir Elias	Protocolo: 122245/2019
Pierre Joseph Burtcher	Protocolo: 118083/2019
Maria Alayde Pecorari	Protocolo: 118112/2019

Indeferido – Isenção de IPTU	
Gracia Maria Correa Nepomuceno	Protocolo: 88614/2019

Deferido – Desconto IPTU	
Dulcemeris de Fátima C. Rodrigues	Protocolo: 128844/2019
Antonio David Morato	Protocolo: 81168/2019

Deferido – Isenção de Taxa de Serviços Públicos	
Ana Paula Camillo Mansano	Protocolo: 129534/2019
Ramon Salvador Marco	Protocolo: 88066/2019
Raquel Castro de Almeida Prado	Protocolo: 106738/2019

Indeferido – Cancelamento de Lançamento	
Rio Piracicaba Emp. e Particip. Ltda	Protocolo: 113237/2019

Deferido – Revisão de Lançamento	
Marcela Pinton	Protocolo: 119013/2019

Deferido – Certidão	
Jayme Nasato	Protocolo: 107566/2019

Deferido – Alteração Cadastral	
Condomínio Residencial Vila Nova	Protocolo: 100778/2019

Deferido – Cadastramento de Área Pública	
Município de Piracicaba	Protocolo: 88801/2019

Deferido – Revisão de Lançamento	
Nivaldo Francisco Sturion	Protocolo: 154211/2017

Deferido – Isenção de IPTU	
Marcelo Alves de Souza	Protocolo: 99856/2019
Igreja do Evangelho Quandrangular	Protocolo: 41377/2019
Igreja Metodista da Paulista	Protocolo: 103032/2019

EXPEDIENTE DO DIA 18/02/2020

Deferido – Isenção de Taxa	
Silvio Ferreira	Protocolo: 131144/2019

Deferido – Cancelamento de Débitos	
Município de Piracicaba	Protocolo: 135718/2019

Deferido – Isenção de IPTU	
Assoc. Bras. dos Adv. do Sétimo dia	Protocolo: 129609/2019

Deferido – Certidão de Imóvel	
Felipe Ferraz Arlex	Protocolo: 140651/2019
Felipe Ferraz Arlex	Protocolo: 140648/2019
Felipe Ferraz Arlex	Protocolo: 140649/2019
Felipe Ferraz Arlex	Protocolo: 140650/2019

Deferido – Atualização de Próprio Municipal	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 135956/2019

Deferido – Isenção de Taxa	
Wanderley Jaime Esmael	Protocolo: 189739/2019

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2020

Deferido – Cancelamento de Débitos	
Síntese Constr. e Empreend. Ltda	Protocolo: 22274/2020

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2020

Deferido – Restituição de Importância	
Airton Bombo	Protocolo: 147752/2019

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2020

Deferido – Isenção de IPTU	
Lincoln Mauro Arthur	Protocolo: 157220/2019

Indeferido – Isenção de IPTU	
Sítio Santa Rita	Protocolo: 56062/2017
Santa Rosa Monte Alegre	Protocolo: 60298/2017
Creditmix F. de Invest. Em Dir. Cred. Não Padronizados	Protocolo: 68228/2017

Departamento de Administração Tributaria

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 03/02/2020

Deferido – Atualização Cadastral	
Apta. Polo Centro Sul	Protocolo: 150703/2011
Josiane Casarin	Protocolo: 97976/2014

EXPEDIENTE DO DIA 05/02/2020

Deferido – Isenção de IPTU	
Sonia Ap. A. C. Menezes	Protocolo: 138884/2019

EXPEDIENTE DO DIA 17/02/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Ana Paula C. Mansano	Protocolo: 129536/2019
Ana Paula C. Mansano	Protocolo: 129537/2019
Rogério Angelo Perina	Protocolo: 115633/2019
Sérgio Cestari	Protocolo: 103076/2019
Paulo Motomi Aoyagui	Protocolo: 105983/2019
Nelson Roberto Quartarolo	Protocolo: 132355/2019
Luiz Narciso	Protocolo: 114415/2019
Neusa Maria Checoli	Protocolo: 100139/2019
Doroty Romero P. Piedrabuena	Protocolo: 96361/2019



Deferido – Melhoramentos
Antonio Puppim
Irene Biscalchin Coral
José Montrazi
José Coral

Protocolo: 163747/2019
Protocolo: 163744/2019
Protocolo: 165270/2019
Protocolo: 165231/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga
Frozina Rosa de Melo
Maria da Conceição P. Gonçalves
Lucas Rovani Grizoto
Pedro José Dias Real
Sidnei Rodrigues Viana
Paulo Francisco Forti
Adolfo Fernando Barella
Ana Maria M. Iatauro Cardinali
Ana Maria M. Iatauro Cardinali
Maria Luiza Cesar de Oliveira
João Alfredo Corrêa Neto

Protocolo: 153511/2019
Protocolo: 149075/2019
Protocolo: 164736/2019
Protocolo: 161110/2019
Protocolo: 148696/2019
Protocolo: 150098/2019
Protocolo: 170808/2019
Protocolo: 154204/2019
Protocolo: 154205/2019
Protocolo: 165988/2019
Protocolo: 167421/2019

Deferido – Desconto de IPTU
Eliana Matheus Ferreira De Brito

Protocolo: 157429/2019

Deferido – Cadastramento de Área
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 54818/2019

Deferido – Isenção de Taxa
Ana Abranches Viana

Protocolo: 149055/2019

Deferido – Revisão de Lançamento
Benedito Gianetti Junior

Protocolo: 146076/2019

Deferido – Cancelamento de Débitos
Cícero Cordeiro da Silva

Protocolo: 142371/2019

Indeferido – Cancelamento de Débitos
Fredy Mac Fadden

Protocolo: 157776/2019

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2020

Indeferido – Isenção de IPTU
Sítio Santa Rita
Sítio São Roque
Chácara Santo Antonio

Protocolo: 58807/2018
Protocolo: 62715/2018
Protocolo: 59932/2018

Deferido – Isenção de IPTU
Sônia Regina S. Cazelato e Outros
Sítio São José do Bertão

Protocolo: 71748/2019
Protocolo: 59917/2018

Deferido – Desmembramento de IPTU
Iolanda C. De Godoy da Silva Lobo

Protocolo: 134025/2018

Deferido – Localização de Área
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo: 25236/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga
Rogério Guidi
Maria José Romano Jarussi

Protocolo: 174267/2019
Protocolo: 177671/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO **PARA A MATRÍCULA** para o Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme a seguir.

Data: 13 de março de 2020

Horário: das 09h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Após o período acima estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos aprovados por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.
- 9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.6. Carteira de vacinação – 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh – 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).
- 9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.11. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. – 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.
- 9.1.12. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.
- 9.1.13. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº 1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.
- 9.1.14. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).
- 9.1.15. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.

9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2020), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.

9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (16/03/2020), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.

9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2202017	Roberta Cristina Cabral Mingrone	30157652	05/12/1988	30	2	0	32	CONVOCADO
ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2202011	Carolina Fernanda Piovezan	40678846-7	07/02/1994	31	2	0	33	CONVOCADO
2	2202006	Jean Lucca Piotrowsky	14145626	22/04/1992	29	2	0	31	CONVOCADO
ESPECIALIDADE PEDIATRIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
1	2202003	Diogo Bello da Silva	432832348	25/01/1994	37	2	0	39	CONVOCADO

Piracicaba, 12 de março de 2020.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, para as especialidades de Medicina de Família e Comunidade, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, com publicação do resultado final em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo, contado a partir da data de sua homologação, será exclusivamente para o exercício de 2020.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 12 de março de 2020.

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme segue.

Não houveram recursos abertos contra o resultado preliminar da prova objetiva aplicada em 08/03/2020.

Piracicaba, 12 de março de 2020.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa que em relação a MATRÍCULA DOS APROVADOS - ANEXO 1,

Onde se lê:

Matrícula dos aprovados – 13/03/2020 e 14/03/2020

Leia-se:

Matrícula dos aprovados – 13/03/2020

Segunda chamada, se houver – 14/03/2020

Piracicaba, 11 de março de 2020

Prefeitura do Município de Piracicaba

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 01/2020 – VAGAS REMANESCENTES, conforme segue.

Não houveram recursos abertos contra o resultado preliminar da prova objetiva aplicada em 08/03/2020.

Piracicaba, 12 de março de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
3	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,80
4	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,149
5	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 2,39
7	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,11
9	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,48
10	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8,90

Os itens 01, 02, 06, 08 e 11 foram FRACASSADOS.

Piracicaba, 10 de março de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde



PROCURADORIA GERAL

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. – CNPJ nº 01.328.535/0001-59 (SAÚDE)
Contrato nº 400/2020.
Proc. Admin.: nº 125.280/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2019 - Ata de Registro de Preços nº 574/2019 (válida até 14/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: DUPAC COMERCIAL EIRELI EPP.. – CNPJ nº 12.164.483/0001-49 (SAÚDE)
Contrato nº 401/2020.
Proc. Admin.: nº 125.280/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2019 - Ata de Registro de Preços nº 575/2019 (válida até 14/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 1.948,00 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. – CNPJ nº 61.418.042/0001-31 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.704
Código Ajuste nº 2020.000.000.270
Contrato nº 402/2020.
Proc. Admin.: nº 125.280/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 389/2019 - Ata de Registro de Preços nº 573/2019 (válida até 14/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 304.499,54 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: COMERCIAL JOÃOAFONSO LTDA. – CNPJ nº 53.437.315/0001-67 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.489
Código Ajuste nº 2020.000.000.272
Contrato nº 409/2020.
Proc. Admin.: nº 30.855/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2019 - Ata de Registro de Preços nº 379/2019 (válida até 24/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.675
Código Ajuste nº 2020.000.000.274
Contrato nº 414/2020.
Proc. Admin.: nº 131.610/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2019 - Ata de Registro de Preços nº 554/2019 (válida até 06/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 36.599,50 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. – CNPJ nº 07.654.936/0001-85 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.675
Código Ajuste nº 2020.000.000.276
Contrato nº 415/2020.
Proc. Admin.: nº 131.610/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2019 - Ata de Registro de Preços nº 555/2019 (válida até 06/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 136.126,14 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e quatorze centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.675
Código Ajuste nº 2020.000.000.277
Contrato nº 416/2020.
Proc. Admin.: nº 131.610/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2019 - Ata de Registro de Preços nº 558/2019 (válida até 06/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 116.369,64 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: NATULAB LABORATÓRIO S/A. – CNPJ nº 02.456.955/0001-83 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.675
Código Ajuste nº 2020.000.000.278
Contrato nº 417/2020.
Proc. Admin.: nº 131.610/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 420/2019 - Ata de Registro de Preços nº 556/2019 (válida até 06/11/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 420/2020.
Proc. Admin.: nº 147.436/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 516/2019 - Ata de Registro de Preços nº 25/2020 (válida até 13/01/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 2.452,70 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0007-50 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.777
Código Ajuste nº 2020.000.000.279
Contrato nº 421/2020.
Proc. Admin.: nº 134.906/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 503/2019 - Ata de Registro de Preços nº 656/2019 (válida até 17/12/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 9.714,38 (nove mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP. – CNPJ nº 15.182.741/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.614
Código Ajuste nº 2020.000.000.280
Contrato nº 422/2020.
Proc. Admin.: nº 108.614/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2019 - Ata de Registro de Preços nº 489/2019 (válida até 30/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.
Valor: R\$ 8.370,00 (oito mil, trezentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858 – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 418/2020.
Proc. Admin.: nº 24.283/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 88/2019 – Ata de Registro de Preços nº 301/2019 (válida até 18/06/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de máquina de lavar.
Valor: R\$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ nº 47.076.336/0001-00 (SEMOB)
Contrato nº 413/2020.
Proc. Admin.: nº 146.341/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2019.
Objeto: Aquisição de motosserras.
Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 06/03/2020.

Contratada: YANNIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.952.221/0001-28 (SAÚDE)
Contrato nº 412/2020.
Proc. Admin.: nº 108.394/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 345/2019 – Ata de Registro de Preços nº 480/2019 (válida até 25/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos - mandado judicial.
Valor: R\$ 1.249,36 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: E. L. MACHADO & L. D. MATOS LTDA ME. – CNPJ nº 08.734.023/0001-31 (SAÚDE)
Contrato nº 411/2020.
Proc. Admin.: nº 98.652/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2019 – Ata de Registro de Preços nº 528/2019 (válida até 25/10/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material ambulatorial.
Valor: R\$ 164,50 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA 25019006858 – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 410/2020.
Proc. Admin.: nº 136.003/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2019 – Ata de Registro de Preços nº 572/2019 (válida até 13/11/2020).
Objeto: Aquisição de tabela de basquete.
Valor: R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/03/2020.

Contratada: VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 23.980.789/0001-90 (SAÚDE)
Contrato nº 408/2020.
Proc. Admin.: nº 98.652/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2019 – Ata de Registro de Preços nº 527/2019 (válida até 25/10/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de material ambulatorial.
Valor: R\$ 5.365,92 (cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: RIO PRETO NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 25.136.495/0001-01 (SEMAD)
Contrato nº 405/2020.
Proc. Admin.: nº 166.556/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 593/2019.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e etiquetas.
Valor: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 06/03/2020.

Contratada: FELIPE JÓIA ME. – CNPJ nº 10.746.290/0001-70 (SEMAD)
Contrato nº 404/2020.
Proc. Admin.: nº 166.556/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 593/2019.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e etiquetas.
Valor: R\$ 4.881,55 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 06/03/2020.

Contratada: G. F. MENDES REFRIGERAÇÃO – ME. – CNPJ nº 13.578.388/0001-54 (SAÚDE)
Contrato nº 403/2020.
Proc. Admin.: nº 75.874/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2019 – Ata de Registro de Preços nº 562/2019 (válida até 07/11/2020).
Objeto: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME. – CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.664
Código Ajuste nº 2020.000.000.269
Contrato nº 399/2020.
Proc. Admin.: nº 75.874/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2019 – Ata de Registro de Preços nº 561/2019 (válida até 07/11/2020).
Objeto: Prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 05/03/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
Código Licitação nº 2019.000.001.909
Código Ajuste nº 2020.000.000.268
Contrato nº 398/2020.
Proc. Admin.: nº 165.899/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento e cal.
Valor: R\$ 44.045,00 (quarenta e quatro mil e quarenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 05/03/2020.

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES LÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA – ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.888
Código Ajuste nº 2020.000.000.266
Contrato nº 397/2020.
Proc. Admin.: nº 159.010/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 568/2019.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 8.207,00 (oito mil, duzentos e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 05/03/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SILVIO CÉSAR MICHELON 12641805863. – CNPJ nº 18.600.720/0001-53 (SEMACTUR)
Contrato nº 173/2018.
Proc. Admin.: nº 158.751/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 247/2017.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação cênica.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/02/2018.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 173/2018 – 2.
Valor: R\$ 5.378,36 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/03/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. – CNPJ nº 10.213.438/0001-01 (SEMOB/GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2019.000.000.150.
Código Ajuste nº 2019.000.000.895.
Contrato nº 1392/2019.
Proc. Admin.: nº 1.898/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2019.
Objeto: Execução de obras para construção da sede da 5ª Cia. Da Polícia Militar no Município
Valor: R\$ 898.070,00 (oitocentos e noventa e oito mil e setenta reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 14/08/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.045.
Aditivo nº 1.392/2019 – 1.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 04/03/2020.



Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUS-
TRIAIS EIRELI. – CNPJ nº 30.768.362/0001-98 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.026.
Código Ajuste nº 2020.000.000.271.
Contrato nº 406/2020.
Proc. Admin.: nº 156.781/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 50/2019.
Objeto: Execução de obras para reordenação das entradas das escolas José
Antônio de Souza e Antônio Boldin e serviços correlatos externos ao prédio.
Valor: R\$ 146.805,31 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e
trinta e um centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 06/03/2020.

Contratada: VILLABUNKER CONSTRUTORA E MONTAGENS INDUS-
TRIAIS EIRELI. – CNPJ nº 30.768.362/0001-98 (SEMOB/SELAM)
Código Licitação nº 2020.000.000.027.
Código Ajuste nº 2020.000.000.273.
Contrato nº 407/2020.
Proc. Admin.: nº 140.769/2019.
Licitação: Edital de Concorrência nº 49/2019.
Objeto: Execução de obras para reforma de duas quadras poliesportivas
de uso público no bairro Monte Líbano e distrito de Tupi.
Valor: R\$ 252.967,98 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e ses-
senta e sete reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 06/03/2020.

Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP. – CNPJ nº
17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.795
Código Ajuste nº 2020.000.000.275
Contrato nº 419/2020.
Proc. Admin.: nº 144.786/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2019 – Ata de Registro de Preços nº
01/2020 (válida até 06/01/2021).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização em telhados e
forros.
Valor: R\$ 7.971,60 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta
centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRI-
ÇÃO LTDA. – CNPJ nº 29.494.115/0001-61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.614
Código Ajuste nº 2020.000.000.281
Contrato nº 423/2020.
Proc. Admin.: nº 108.614/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2019 - Ata de Registro de Preços nº
491/2019 (válida até 30/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.
Valor: R\$ 36.699,44 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e
quarenta e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA – ME. – CNPJ nº 26.918.586/0001-
61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.614
Código Ajuste nº 2020.000.000.282
Contrato nº 424/2020.
Proc. Admin.: nº 108.614/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2019 - Ata de Registro de Preços nº
490/2019 (válida até 30/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.
Valor: R\$ 111.809,70 (cento e onze mil, novecentos e nove reais e setenta
centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

Contratada: CAIO TRUFFI POLACOW SABBAGH – ME. – CNPJ nº
33.264.996/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.614
Código Ajuste nº 2020.000.000.283
Contrato nº 425/2020.
Proc. Admin.: nº 108.614/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2019 - Ata de Registro de Preços nº
487/2019 (válida até 30/09/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.
Valor: R\$ 24.324,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 06/03/2020.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020 - EDITAL Nº 01/2020 (ERRATA)

O SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, através da
Comissão de Concurso Público, RETIFICA o anexo II - Conteúdo Programá-
tico, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de OPERADOR
DE TRATAMENTO - em Noções de Esgotamento Sanitário Edital nº 01/2020,
para fazer constar o correto:

ONDE SE LÊ:

Portaria Consolidada Nº 05/MS —anexo 20 de 28/09/2007

LEIA – SE:

Portaria de Consolidação Nº 05/MS —anexo XX, de 28/09/2017

Piracicaba, 11 de março de 2020

Comissão do Concurso Público

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Março 2.020

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001513/2020	SIMONE PASSUELLO
001514/2020	BARBARA FAUSTINA ALMEIDA CRUZ
001515/2020	ROBERTO EMYGDIO
001516/2020	JOSE PAULO MAZZERO
001517/2020	MAURICIO MAGOSSI
001518/2020	CAROLINE FERRAZ PICCOLI
001519/2020	CAROLINE FERRAZ PICCOLI
001520/2020	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
001521/2020	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
001522/2020	MANOEL FRANCISCO POLO
001523/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001524/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001525/2020	OSMIRA LEONOR RODRIGUES
001526/2020	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA
001527/2020	VALTER PELAES
001528/2020	COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
001529/2020	JOSE GOMES DA CRUZ
001530/2020	GLASMON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
001531/2020	FIBERGLASS LTDA ME
001532/2020	VIVIANE PILEGGI CAMARGO
001533/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.
001534/2020	FERNANDA DUARTE
001535/2020	FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA - ME
001536/2020	JOSÉ CAMILO RÉ
001537/2020	SETOR DE TRANSPORTES
001538/2020	SETOR DE TRANSPORTES
001539/2020	SILVANA DE FATIMA PEREIRA
001540/2020	MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA SERIO
001541/2020	SANDRA MARA VENTURA DE LIMA
001542/2020	SANDRA MARA VENTURA DE LIMA
001543/2020	GERSON GOMES DOS SANTOS
001544/2020	MANUTEC - MANUTENÇÃO TÉC. DE EQUIP. ELET
001545/2020	SILVIO RIBEIRO DA SILVA
001546/2020	LINO POMPERMAYER
001547/2020	SAULO ERLO SOBRINHO
001548/2020	VALTER DE JESUS RIBEIRO
001549/2020	MARIZETE COELHO DOS SANTOS
001550/2020	MILTON DE NEGRI
001551/2020	VANDELISA RENATA PIRES DARIO

Despachos	Processo	Interessado
000037/2020	007277/2019	ROSNIR FRANCISCO PACHANI: "Deferido".
000308/2020	000206/2020	CONDOMINIO SANTA HELENA: "Deferido".
RESIDENCE		
000409/2020	007019/2019	MARIA DE JESUS M. DOS SANTOS: "Deferido".
000748/2020	000496/2020	MARINA PALKOVITZ DE FELICE: "Deferido".
000999/2020		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
PIRACICABA		
001089/2020	000726/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
001214/2020	000836/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
001245/2020		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Concluído".
PIRACICABA		
001364/2020	000919/2020	TELMA REGINA RODRIGUES: "Indeferido".
001456/2020	000968/2020	HERMENEGILDA AP. O. DE ARRUDA: "Deferido".
002391/2019	001753/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE: "Concluído".
PIRACICABA		
004782/2019	003733/2019	SHOPPING CENTER PIRACICABA: "Concluído".
005229/2019	003733/2019	SHOPPING CENTER PIRACICABA-POÇO: "Concluído".
005653/2019	004423/2019	EDIOVALDO RODRIGUES LIMA: "Concluído".
006479/2019	005053/2019	EUGENIO LORENZO CAPUTI: "Deferido".
008281/2019	003733/2019	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER: "Concluído".
PIRACICABA		
010144/2019	007277/2019	ROSNIR FRANCISCO PACHANI: "Deferido".
010196/2019	007311/2019	LAUDENOROSINO DOS SANTOS: "Deferido em Parte".
010383/2019	007420/2019	ENGENHARIA: "Concluído".
010447/2019	001509/2017	CARLA REGINA MARCELINO VILLELA: "Indeferido".
DE ANDRAD		
010543/2019	007514/2019	MARCOS DE SOUZA MARIA: "Deferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020 - PROCESSO N.º 0641/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO,
03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO
ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO
CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARA INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA E INFRA VERMELHO NA
ETA CAPIM FINO E ETA ANHUMAS COM FORNECIMENTO DE MATE-
RIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LUIZ DE QUEIROZ E ANHUMAS
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 27/03/2020
às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2020 - PROCESSO N.º 0650/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO,
03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO
ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO
CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INSPEÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CILINDROS DE CLORO
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/03/2020
às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de
Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16
horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de março de 2020.

José Rubens Françoço
Presidente do Semae

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da
desistência da Senhora MARIANA VILLAS BOAS WENCESLAU, vimos
pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no
Concurso Público nº 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS
HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três)
dias, a partir da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de
documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ESCRITURARIO

Classificação original	nome
22º	LEONARDO HABERMANN

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado
como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da
desistência do Senhor RODRIGO TEIXEIRA SÚNICA, vimos pela presente,
CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Públi-
co nº 001/2019, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito
à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir
da publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento,
para preenchimento do cargo, conforme segue.

MOTORISTA

Classificação original	nome
13º	JEFFERSON MELLO DE JESUS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado
como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela
presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso
Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos
do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03
(três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido
de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original	nome
23º	ROBERTO KENJI FURUYAMA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado
como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 11 de março de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 9 DE MARÇO DE 2020.
Concede Título de "Cidadã Piracicabana".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições
conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/20

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadã Piracicabana", à Alessandra
Moraes Bargiela, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de
Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 -
3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa
Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes
para exercício de 2020 e suas respectivas para os exercícios seguintes,
suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 9 de março de 2020.

GILMAR ROTTA
Presidente

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereaa-
dores de Piracicaba, em 9 de março de 2020.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II
Autor do Projeto: Vereador Osvaldo Ayrton Schiavolin - PDL Nº 47/19



PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 001/20 - De autoria da vereadora Nancy A. Ferruzzi Thame, que concede Título de "Líder Comunitário e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 002/20 - De autoria do vereador Lair Braga, que concede o Título de "Líder Comunitário" e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 006/20 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que concede o Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências, (com Emendas 01 e 02 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 037/20 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, de aplausos à Escola Municipal Prof. "Taufic Dumit", pelos 20 anos de fundação.

Nº 038/20 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Projeto Pernas Caipiras, por promover a inclusão de pessoas com deficiência no esporte, em Piracicaba.

Nº 039/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos à Associação Cultural Amor Real ao XV de Novembro de Piracicaba – ARXV, pelos 15 anos de fundação e história na cidade de Piracicaba.

Nº 040/20 - De autoria dos vereadores Nancy A. Ferruzzi Thame e Carlos Gomes da Silva, de aplausos ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, pela nota 10 recebida pelo Programa Município VerdeAzul e pela primeira posição do Município de Piracicaba no ranking do quesito Conselho Municipal.

Requerimentos

Nº /20 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa de Controle do Tabagismo perlo SUS.

Nº 202/20 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre criação de espaço para Pets, em área verde, nos fundos do Condomínio Del Giardino I, localizado na Avenida Dois Córregos, 4205, conforme Indicação 2218/2019.

Nº 203/20 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, voto de congratulações ao Restaurante Toca de Coruja pelos 23 anos de atividades do Município de Piracicaba.

Nº 204/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o prazo para a execução de serviço de recuperação da camada asfáltica na Avenida Vital Brasil, próximo a Motocana, no bairro Areião, conforme indicação 595/2020.

Nº 205/20 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de remoção os entulhos localizados em terreno paralelo a Avenida Edne Rontane Basset, no bairro Jardim Oriente, conforme apresentado na Indicação nº 330/2020.

Nº 206/20 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. – AIRES/PCJ informações administrativas e financeiras.

Nº 207/20 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o engenheiro responsável pelas galerias de águas pluviais do Condomínio Residencial Villa Bella Vista no Jardim Astúrias e da Rua Maria Giusti Marin no Bairro Agua Branca.

Nº 208/20 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a pavimentação da Rua Francisco Togni, situada no Bairro Santa Terezinha.

Nº 209/20 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a pavimentação da Rua Antônio Franco do Amaral, situada no Bairro Garças.

Nº 211/20 - De autoria do vereador Isac Alves de Souza, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre plano de ação da empresa Ambiental para regularização da coleta de lixo e coleta seletiva na cidade de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 270/16 - De autoria do ex-vereador Pedro Luiz da Cruz, desarquivado por solicitação do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Osvaldo Ducaiti", o Sistema de Lazer 2 do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Itália 2, Bairro Dois Córregos, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 182/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Takaki Sue", o Sistema de Lazer 4 do Loteamento Terras Di Treviso, no Loteamento Jardim São Francisco, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 203/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Marlene de Souza Silva Sattolo", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, (com Nova Redação).

Nº 204/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que denomina de "Luiz Alcindo Bruno", via pública do Loteamento Terras Di Treviso, Bairro Jardim São Francisco, (com Nova Redação).

TRIBUNA POPULAR – Francys Almeida da Silva
Tema – FUNDEB – Recursos e Aplicações

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 005/20
AUTORIA – Wagner Alexandre de Oliveira
PARA – Rodolfo Magalhães

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE Req. 158/20
Autor – Laércio Trevisan Júnior

Comandante do 10º BAEP (Batalhão de Ações Especiais de Polícia) da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Tenente-Coronel/PM Fernando Aparecido de Souza

1º ORADOR – ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - RESULTADO

Comunicamos o resultado do julgamento do projeto de venda da Chamada Pública 01/2020, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2020. Participou uma empresa, a qual apresentou os envelopes com os documentos e o projeto de venda: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro, protocolo 335/2020, que foi considerada habilitada. Em seguida foi aberto o envelope com o projeto de venda que foi rubricado pelos presentes, estando elaborado em ordem, nos termos do edital. Dessa forma, ficou aprovado o projeto de venda conforme segue:

1) Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro:

Nº	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	logurte;	Unidades	21.645	2,32	50.216,40
	Total Global				50.216,40

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Saltinho/SP, 11/03/2020.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Presidente

COMAD

EDITAL N.º 02 /2020

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 221, de 18/08/2008 alterada pela 378, de 15/12/2016, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para a eleição dos representantes da SOCIEDADE CIVIL junto ao COMAD, para o mandato com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022, sendo 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

CLÁUSULA 1ª - DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - COMAD

Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD, órgão deliberativo e consultivo, promove ações conjuntas na elaboração de políticas públicas para as áreas de prevenção e redução da oferta de drogas, bem como, tratamento, recuperação e reinserção social, visando dedicar-se ao pleno desenvolvimento dessas políticas públicas no âmbito municipal para a redução do uso de drogas.

CLÁUSULA 2ª – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 2º. O COMAD é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa das ações de prevenção, redução da oferta de drogas bem como tratamento, recuperação e reinserção social e estímulo ao debate, criando estratégias com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre essa realidade. A partir de ações conjuntas entre a sociedade civil e o poder público, com vistas à informação, prevenção e tratamento, espera-se cumprir e promover as Políticas Públicas, bem como acompanhar e direcionar investimentos Municipais.

Parágrafo único. O COMAD é constituído de 20 (vinte) membros titulares, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público, e seus respectivos suplentes e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes.

CLÁUSULA 3ª – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 3º. O processo eleitoral será conduzido pela mesa diretora, constituída por 02 (dois) conselheiros (Coordenador e Secretário).

CLÁUSULA 4ª – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 4º. Poderão candidatar-se como Conselheiro representantes da Sociedade Civil junto ao COMAD, para o biênio 2020/2022, os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, em pleno gozo dos direitos Políticos, com questões inerentes às finalidades do COMAD e que não apresente antecedentes criminais, devendo todos eles representar instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, universidades públicas ou particulares, sendo por elas indicados.

Art. 5º. Para a realização da eleição dos membros da sociedade civil o COMAD deverá enviar convite às instituições, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, entidades terapêuticas, conselho, universidades públicas ou particulares da sociedade civil que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas com questões inerentes às finalidades do Conselho, para que estas indiquem representantes para participarem da eleição do COMAD.

§ 10 Os representantes indicados pelas entidades acima relacionadas deverão, no ato de sua inscrição, estar de posse da carta de indicação firmada pelo presidente ou diretor da entidade que representará.

§ 2º Na carta/ofício deverão constar a indicação de, ao menos, dois membros para representar cada entidade, sendo um titular e outro suplente.

Art. 6º. As inscrições ficarão abertas do período de 12 de Março até 01 de Abril de 2020, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, nº 895, Centro, nesta cidade e Estado, exceto feriados, sábados e domingos.

Parágrafo único. Caso o número de entidades inscritas seja inferior a 10 (dez), o prazo poderá ser prorrogado pelo Conselho e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º. Para as inscrições, os candidatos e delegados deverão apresentar a carta/ofício de Indicação da Entidade, a ficha de indicação e cópias do RG, CPF, comprovante de residência e certidão de antecedentes criminais.

CLÁUSULA 5ª – DO PROCESSO DE ELEIÇÃO:

Art. 8º. A eleição dos representantes ao COMAD será realizada no dia 13 de Abril de 2020, das 14 h às 14:30– na Casa dos Conselhos, situada à Rua Joaquim André, n.º 895, Centro, nesta cidade e Estado.

§ 10. Abertos os trabalhos na Assembleia Geral, às 14:30 os membros do mandato que se finda poderão fazer uma apresentação sobre as atribuições do COMAD e as realizações da gestão que se encerra, para somente após iniciar as votações.

§ 20. Poderão concorrer às vagas os membros nomeados (titulares e suplentes) na gestão que se finda, porém sendo permitida a recondução de apenas 4 (quatro) membros nos termos da Lei 378, de 15/12/2016.

Art. 9º. A Eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre as pessoas presentes.

Art. 10º. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos.

Art. 11º. A cédula oficial de votação será impressa pelo COMAD, nela contendo o nome de todos os candidatos habilitados em ordem alfabética.

§ 1º. No verso da cédula deverá constar a rubrica do Coordenador, ou alguém por ele designado.

§ 2º. A cédula será dobrada em duas partes.

§ 3º. Ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome dos candidatos e entidades, podendo, votar em até, no máximo, dois (02) candidatos.

§ 4º. Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de dois (nomes), acarretará na nulidade do voto. Podendo ou não votar no mesmo candidato.

Art. 12º. Encerrada a votação, os votos da urna serão apurados pela mesa diretora.

Art. 13º. Concluída a apuração, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado será entregue ao Coordenador do COMAD.

Art. 14º. Após o encerramento da votação, a coordenação do COMAD proclamará o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Art. 15º Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato que tiver maior idade;

Art. 16º. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pelo Secretário e Coordenador do COMAD.

CLÁUSULA 7ª – DO MANDATO

Art. 17º. O mandato dos Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, junto ao COMAD será de 02 (dois) anos.

§ 1º. O Conselheiro eleito deverá ter disponibilidade de horário para participar de reuniões do COMAD, bem como de cursos, palestras, encontros, visitas técnicas, e participação de no mínimo 50% na Semana Sobre Álcool e Outras Drogas.

§ 2º. O Conselheiro eleito é representante da Entidade que o indicou, porém caso venha a se desligar do Conselho ou da entidade antes do término do seu mandato, a vaga será suprida pelo seu suplente ou indicação da respectiva entidade.

CLÁUSULA 8ª - DA NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD

Art. 18º. Os Conselheiros eleitos tomarão posse entre Janeiro e Fevereiro de 2020, no Gabinete do Prefeito, prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizada a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

Art. 19º. Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros eleitos do COMAD.



CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 20º. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela mesa diretiva do COMAD.(comissão de eleição)
Art. 21º. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não remunerado.
Art. 22º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de março de 2020.

Paulo Henrique Soares
Coordenador

FICHA DE INDICAÇÃO DE TITULAR

Nome do candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do candidato

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO SUPLENTE

Nome do candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Candidato

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do delegado

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE DELEGADO

Nome do delegado:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Delegado

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE TITULAR

Nome do candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Delegado

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Presidente

FICHA DE INDICAÇÃO DE TITULAR

Nome do candidato:		
Data Nascimento:		
Documentos:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Bairro:		
Município:	Estado:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Instituição que representa:		
Profissão / Cargo:		
Tempo de vínculo com a entidade:		

Assinatura do Delegado

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, indico delegado a pessoa acima inscrita, confirmando que a mesma tem vínculo (funcionário ou diretor) com esta entidade desde _____ / _____ / _____.
_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Presidente

EXTRAVIO

EXTRAVIO DE TALONÁRIO NF

A empresa ANDRE STURION CHIAROTTI, estabelecida na Rua Antônio Frederico Ozanan nº 2033, Higienópolis em Piracicaba/SP, CNPJ 11.160.848/0001-02, CMC 616.952, comunica o extravio de talão de notas fiscais de serviços, Série 2-A do nº 051 a 100 em branco.



CCRCC



CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CNPJ: 54.404.603/0001-88

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
CIRCULANTE	2.007.145,46	872.697,04	CIRCULANTE	3.110.448,69	2.939.294,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.594.281,50	679.129,51	EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	3.052.840,33	2.867.919,63
CAIXA	13.156,44	17.362,11	FORNECEDORES	477.544,08	483.226,83
BANCOS C/MOVIMENTO	57.859,08	65.897,86	CONTAS A PAGAR	10.307,84	21.204,00
BANCOS C/ APLICAÇÕES	1.523.265,98	595.869,54	OBRIG. TRABALHISTAS	587.811,82	465.497,38
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	412.863,96	193.567,53	OBRIG.SOC. A RECOLHER	767.600,44	334.028,88
VALORES A RECEBER	303.954,53	129.792,03	OBRIG.TRIB. A RECOLHER	4.730,12	38.511,00
ADIAN.T. EMPREGADOS	61.109,41	43.449,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	371.190,50	242.918,02
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	254.937,11	842.751,52
ADIAN.T. DIVERSOS	0,00	0,00	FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	578.718,42	439.782,00
ADIAN.T. FORNECEDORES	23.549,28	13.785,98	RECEITAS A APROPRIAR	57.608,36	71.374,48
DESPESAS E CUSTOS A REALIZAR	24.250,74	6.540,32	ACERTOS DIVERSOS	57.377,53	43.572,65
			RECEBIMENTOS A DEVOLVER	230,83	27.801,83
NÃO CIRCULANTE	18.308.480,22	19.313.365,43	NÃO CIRCULANTE	4.701.901,68	4.866.011,78
IMOBILIZADO	14.281.258,71	15.269.825,17	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.701.901,68	4.866.011,78
TERRENOS	1.608.609,81	951.409,81	PARCELAMENTOS TRIBUTOS	1.184.767,92	831.011,78
CONSTRUÇÕES E BENF.	9.984.394,46	11.205.269,72	ADIAN.T.VALOR S/ VENDA ATIVO	3.485.000,00	4.035.000,00
MAQUINAS E APARELHOS	1.454.544,64	1.826.766,44	OUTRAS CONTAS A PAGAR	32.133,76	0,00
VEICULOS E ACESSÓRIOS	105.954,17	120.821,45			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	345.717,07	379.157,17	PATRIMÔNIO SOCIAL	12.503.275,31	12.380.756,58
EQUIP. DE INFORMÁTICA	575.770,56	580.132,58	PATRIMÔNIO SOCIAL	14.414.697,49	14.414.697,49
INSTALAÇÕES	206.268,00	206.268,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.929.692,62	-2.037.942,03
INTANGÍVEL	30.246,20	41.018,83	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.270,44	4.001,12
OBRAS EM ANDAMENTO	3.996.975,31	4.002.521,43			
COMPLEXO ESPORTIVO	3.617.897,01	3.617.897,01			
REFORM. SALÃO SOCIAL	379.078,30	379.078,30			
OUTRAS OBRAS/REFORMAS	0,00	5.546,12			
TOTAL DO ATIVO	20.315.625,68	20.186.062,47	TOTAL DO PASSIVO	20.315.625,68	20.186.062,47

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20.186.062,47 (VINTE MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL E QUARENTA E SETE CENTAVOS). RECONHECEMOS AINDA QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE SE RESTRINGE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASPECTO TÉCNICO, TENDO EM VISTA QUE O TRABALHO POR ELE DESENVOLVIDO TEVE COMO BASE E FUNDAMENTO, OS DOCUMENTOS, DADOS, COMPROVANTES, PLANILHAS, FORNECIDAS PELOS ADMINISTRADORES DA ENTIDADE, QUE SE RESPONSABILIZAM PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DOS MESMOS.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38

Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 15P.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08

Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24



CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO - PIRACICABA - SÃO PAULO
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2018 E 2019
CNPJ: 54.404.603/0001-88

RECEITAS	2018	2019	CUSTO E DESPESAS	2018	2019
MENSALIDADES	6.737.734,48	6.015.076,28	MANUTENÇÃO, CONSUMO E LIMP.	4.244.964,21	5.040.668,36
MENSALIDADES	6.246.242,43	5.673.789,36	COM PESSOAL	2.013.265,19	1.892.365,05
(-) DEV. MENSALIDADES	-21.910,45	-6.669,33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	176.438,69	760.045,52
COTA ÚNICA/CONTR. VOLUNTÁRIA	513.402,50	347.956,25	MANUT. VEÍCULOS	23.082,50	29.371,22
			COMPRA MATERIAIS E CONSUMO	1.590.210,88	1.781.732,38
TAXAS E CONVITES	820.538,25	856.353,44	MANUT. EM MOV. E EQUIP.	130.256,09	63.295,47
TAXA CUSTEIO FIM DE ANO	517.382,86	473.100,44	MANUT. PATRIMONIAL	244.826,20	326.085,12
TAXA DE USO BALNEÁRIO	24.387,74	23.523,00	DESPESAS DIVERSAS	66.884,66	187.773,60
			DAS ATIVIDADES SOCIAIS	334.998,77	558.768,87
CONVITES ENTRADA CLUBE	57.034,50	80.136,00	COM PESSOAL	7.351,81	41.382,33
CONVITES E MESAS EVENTOS	170.243,60	204.289,50	EVENTOS E BAILES	327.646,96	517.386,54
CONVITES COM EVENTOS CULTURAIS	51.489,55	59.757,00			
PATROCÍNIO	0,00	15.547,50	DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	2.009.990,11	2.161.224,71
			COM PESSOAL	1.669.874,24	1.747.485,77
ESPORTES RECREAÇÃO	818.354,33	1.005.600,30	COM MOD. ESPORTIVAS	177.055,74	195.072,18
AVALIAÇÕES FÍSICAS	4.220,00	5.250,00	DESP. C/ EVENTOS ESPORTIVOS	75.548,74	93.656,34
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	36.571,80	52.150,00	OUTRAS DESPESAS	87.511,39	125.010,42
MENS. DE PRAT. ESPORTIVAS	727.735,77	856.354,56			
EVENTOS ESPORTIVOS	1.568,00	46.025,50	DAS ATIVIDADES CULTURAIS	463.581,07	440.509,18
TAXAS DIVERSAS	374,00	1.459,00	COM PESSOAL	380.361,57	336.604,69
PATROCÍNIO MOD. ESPORTIVAS	20.673,76	39.750,24	COM MOD. CULTURAIS	46.672,90	57.030,14
(-) DEV. ATIV. ESPORTIVA	27.211,00	4.611,00	ASSINATURAS REVISTAS E JORNAIS	2.359,10	3.440,54
			EVENTOS CULTURAIS	34.187,50	43.433,81
ADMINISTRATIVAS	3.511.454,05	3.227.501,88	DE SEDE	845.154,74	1.121.718,99
ALUGUEIS	460.414,26	488.485,45	COM PESSOAL	680.089,74	590.907,45
JOIAS	0,00	0,00	PRESTADORES DE SERVIÇOS	165.065,00	530.811,54
PROPAGANDAS	2.986,66	2.760,00			
TAXAS ADMINISTRATIVAS	42.998,09	103.456,43	DESPESAS OPERACIONAIS	1.356.235,96	1.604.476,01
OUTRAS RECEITAS	3.005.055,04	2.632.800,00	COM PESSOAL	722.499,36	1.036.482,82
			PREST. DE SERVIÇOS / MATERIAIS	633.736,60	567.993,19
RECEITAS FINANCEIRAS	156.111,70	485.224,67	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	109.334,44	246.957,11
MULTAS	34.409,64	32.662,19	DESPESAS FINANCEIRAS	742.756,56	558.634,56
DESCONTOS OBTIDOS	79.847,28	744,87	SUBVENÇÕES	323.404,98	620.597,54
REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.854,78	161.161,68			
OUTRAS RECEITAS	0,00	290.655,93	TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS	10.430.420,84	12.353.555,33
SUBVENÇÕES	370.138,45	637.278,91			
TOTAL DA RECEITA	12.414.331,26	12.227.035,48			
TOTAL DO (DÉFICIT) / SUPERÁVIT					-126.519,85

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO DE 2019, NA IMPORTÂNCIA DE R\$126.519,85 (CENTO E VINTE SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38

Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 15P.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08

Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1938, e sua finalidade é proporcionar aos seus associados a prática desportiva de caráter exclusivamente amadora e a realização de reuniões de caráter social, cultural e recreativa.

NOTA 02 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com base da Lei n.º 6.404/76 e adaptações efetuadas pela Lei 11.638/07, 11.941/09 e NBC-T 3.

NOTA 03 - Os valores a receber são parcelamentos de mensalidades e jóias que estão mensurados pelo seu custo original. Esses valores são baixados no momento de seu pagamento ou na eliminação do associado.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

NOTA 06 - Até o ano de 2018, o Ativo Imobilizado se apresentava pelo custo de aquisição ou original, visto que a entidade não efetuou a depreciação dos bens, nem efetuou a correção monetária do Balanço Patrimonial. Em 2019, a entidade também não efetuou a correção monetária em seu Balanço Patrimonial, no entanto efetuou a depreciação dos bens contabilizados no Ativo Imobilizado cuja aquisição ocorreu no ano de 2019, tendo utilizado as seguintes taxas: 10% a.a. para o grupo Máquinas e Aparelhos, 5% a.a. para o grupo de Móveis e Utensílios, e 10% a.a. para o grupo de Equipamentos de Informática.

NOTA 07 - As receitas da associação são apuradas através de comprovantes de recebimentos por ela emitidos (boletins bancários e recibos emitidos em seu próprio caixa).

NOTA 08 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos e documentos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 09 - A associação para práticas esportivas, culturais e sociais internas, a fim de incrementar os eventos, recebeu durante o ano de 2019 a importância de R\$ 53.400,24 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais e vinte e quatro centavos), a título de patrocínios.

NOTA 10 - Os recursos da associação são aplicados integralmente em seus objetivos esportivos, sociais, culturais e na manutenção do seu patrimônio.

NOTA 11 - Os valores de seguros contratados pela associação em diversas modalidades (veículos, patrimônio e responsabilidade civil), são suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 12 - A associação, além de seus fins previstos em estatuto, dá sua parcela de contribuição às entidades assistenciais de nossa cidade, promovendo eventos como festa junina em suas dependências, fornecendo às entidades participantes toda a infraestrutura para a realização deste evento, tais como: espaço, energia elétrica, funcionários, segurança, estacionamento, cujo resultado da arrecadação é revertido diretamente às entidades participantes. Também nas promoções esportivas, sociais e culturais, faz arrecadação de alimentos perecíveis ou não, roupas, brinquedos, agasalhos, os quais, com acompanhamento de assistência social, são destinados às creches e demais entidades beneficentes da cidade.

NOTA 13 - A entidade possui débitos junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, que se encontram parcelados, conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PARCELAMENTO Nº	TIPO DE PARCELAMENTO	PARCELAS RESTANTES	VALOR PARCELA R\$	SALDO DEVEDOR R\$
11/2015 e 13/2015	001435651	Débito inscrito em dívida ativa, parcelado na PGFN no âmbito do PERT, com benefícios	71	1.150,51	81.686,21
03/2016, 13/2016 e 02/2017	625155610	Débito não inscrito em dívida ativa, parcelado na RFB no âmbito do PERT, com benefícios	121	1.309,89	158.496,69
Vide abaixo	629473455	Parcelamento Ordinário Receita Federal	49	24.715,58	1.211.063,42
12/2018, 01/2019 e 02/2019	632384506	Parcelamento Simplificado Receita Federal	50	4.984,42	249.221,00
04/2019, 05/2019 e 06/2019	633113514	Parcelamento Simplificado Receita Federal	55	4.142,15	227.818,25
08/2019 e 09/2019	633919683	Parcelamento Simplificado Receita Federal	57	2.909,04	165.815,28
TOTALIZADORES				39.211,59	2.094.100,85

Parcelamento nº 629473455 - Competências incluídas	
Ano de 2017 - 05, 09, 10, 11, 12 e 13º	Ano de 2018 - 02 (segurados), 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13º
Os parcelamentos 621097233 (05/2017), 622186892 (09 e 10/2017), 623593432 (11, 12 e 13º/2017) e 624788644 (02/2018) - segurados, 03 e 04/2018), foram cancelados e os débitos correspondentes foram migrados para o parcelamento 629473455.	

NOTA 14 - Os empréstimos e financiamentos apresentados no passivo da entidade, foram contraídos junto ao Banco Bradesco S/A na modalidade 'Capital de Giro', e junto ao Banco Santander na modalidade 'Conta Garantida', tendo ambos sido quitados em 2019, restando no passivo apenas o saldo negativo em conta corrente e conta garantida junto ao Banco Itaú S/A, por motivo de datas de expediente bancário de final de ano, onde a operação de transferência das contas Bradesco Conta Garantida (Ativo) e Bradesco conta Vinculada (Ativo) não foram concluídas em 2019.

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2300 - Morumbi - Piracicaba/SP - CEP 13417-820
Fone: (19) 3124-8800 - Fax: (19) 3124-8815 E-mail: cristovao@cristovao.com.br Site: www.cristovao.com.br
...continuação

NOTA 15 - As subvenções recebidas da Prefeitura do Município de Piracicaba referem-se a Projetos Sociais Esportivos nas modalidades: Basquete masculino, Natação PCD masculino e feminino, Atletismo PCD masculino e feminino, e foram aplicadas integralmente conforme plano de trabalho e cronograma aprovados por meio dos chamamentos públicos nº 05/2018, 22/2018 e 03/2018, respectivamente.

NOTA 16 - Para fins de redução de despesas fixas e adequação do número de colaboradores à demanda administrativa, no mês de Dezembro/2017 foram efetuadas rescisões contratuais, com a devida autorização da Comissão Fiscal, cujo pagamento está ocorrendo de forma parcelada, mediante acordo extrajudicial firmado com os ex-empregados, com a anuência do Sindicato da Categoria, nos quais apenas o valor das verbas rescisórias e multa indenizatória de 40% do FGTS estão sendo quitadas mensalmente através das parcelas acordadas. Os valores relativos à Contribuição Social de 10% incidente sobre os saldos rescisórios de FGTS, ainda permanecem em aberto em conta do passivo. Na mesma modalidade, no ano de 2019 novas rescisões foram parceladas, e o saldo atualizado da dívida em 31/12/2019 das rescisões e multas rescisórias é de R\$ 164.913,58 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), sendo que a Contribuição Social referente às rescisões em questão ainda não foi quitada.

NOTA 17 - Os débitos tributários junto à Prefeitura do Município de Piracicaba foram quitados através de dação em pagamento, conforme publicação no Diário Oficial do Município em 17/12/2019, Processo Administrativo nº 96.335/2019.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Jorge Luis do Nascimento
Presidente
RG: 9.360.651
CPF: 005.603.568-38

Nelson Roberto Quartarolo
CRC: 15P.130.521/O-5
RG: 14.940.733-6
CPF: 067.539.628-08

Nivaldo Sergio Mazziero
Diretor Tesoureiro
RG: 9.678.653
CPF: 029.069.878-24

PARECER DA CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Centro Cultural e Recreativo Cristóvão Colombo, nos cumprimentos legais estatutários, procederam ao exame do Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstrativo de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e Notas Explicativas, os quais estão em conformidade e, portanto, são favoráveis à sua aprovação.

Ricardo A. Ferraz do A. Belluca
Presidente do Conselho Fiscal

Francisco Jorge
Secretário do Conselho Fiscal

Marco Cardinalli
Membro do Conselho Fiscal

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTÓVÃO COLOMBO
Av. Prof. Alberto Vollet Sachs, 2300 - Morumbi - Piracicaba/SP - CEP 13417-820
Fone: (19) 3124-8800 - Fax: (19) 3124-8815 E-mail: cristovao@cristovao.com.br Site: www.cristovao.com.br



PASSO A PASSO

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ 60.717.816/0001-62

Página: 58

Código	Nome	2019	2018
1	ATIVO	399.828,01	377.740,33
2	CIRCULANTE	169.761,65	130.304,30
3	DISPONIBILIDADE	90.064,92	35.353,47
4	CAIXA	1.031,56	79,05
15	CAIXA GERAL	1.031,56	79,05
5	BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.252,31	0,00
74	BANCO DO BRASIL	19.262,31	0,00
100060	BANCO BRASIL C/C 3534-3 CONV.MUNICIPAL	7.761,20	0,00
100065	BANCO BRASIL C/C 17892-6 CENTRO DIA	11.501,11	0,00
100103	(-) DEPOSITOS A LIBERAR	3.990,00	0,00
6	APLICACAO FINANCEIRA	65.781,05	35.274,42
200	BANCO DO BRASIL	65.331,05	34.824,42
100074	BANCO BRASIL C/C 17892-6 CENTRO DIA	833,36	858,60
100076	BANCO BRASIL C/C 64010-7	64.135,43	33.965,58
100077	BANCO BRASIL C/C 17283-9	362,26	0,24
208	CAPITALIZACAO	450,00	450,00
100085	SICREDI CAPITALIZACAO	450,00	450,00
7	CREDITOS	2.540,00	1.125,00
3000	CREDITOS A RECEBER	2.540,00	1.125,00
100092	EVENTOS E PROMOÇÕES A RECEBER	2.540,00	1.125,00
9	OUTROS CREDITOS	77.156,73	92.791,39
11	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	6.873,87	22.308,33
262	ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.873,87	22.308,33
12	DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	70.483,06	70.483,06
100097	DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	70.483,06	70.483,06
100100	DEP.JUDICIAL PROC.19682010	36.000,00	36.000,00
100101	DEP.JUDICIAL PROC.85282010	20.000,00	20.000,00
100102	DEP.JUDICIAL PROC.2234/99747159	14.483,06	14.483,06
13	BENS E DIREITOS	0,00	1.034,44
16	TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	1.034,44
100176	IRRF A RECUPERAR	0,00	1.034,44
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.697,63	75.940,38
20	IMOBILIZADO	59.697,63	75.940,38
21	BENS EM OPERACAO	224.488,09	224.488,09
412	MOVEIS E UTENSILIOS	88.107,69	88.107,69
413	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.861,90	45.861,90
415	COMPUTADORES E PERIFERICOS	39.970,56	39.970,56
423	INSTALACOES	958,00	958,00
425	VEICULOS	39.629,94	39.629,94
100104	EQUIPAMENTOS DENTARIOS	9.960,00	9.960,00
22	DEPRECIACAO ACUMULADA	(164.790,46)	(148.547,71)
470	DEPREC.ACUM. S/MOVEIS E UTENSILIOS	(57.188,18)	(49.972,82)
471	DEPREC.ACUM. S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(9.059,87)	(4.473,68)
473	DEPREC.ACUM. S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	(23.717,90)	(20.272,70)
479	DEPREC. ACUM. S/INSTALACOES	(958,00)	(958,00)
482	DEPREC. ACUM. S/VEICULOS	(39.629,94)	(39.629,94)
100109	DEPREC. ACUM. S/ EQUIPAMENTOS DENTARIOS	(4.137,97)	(3.141,97)
100221	DEPREC. ACUM.	(30.098,60)	(30.098,60)
25	ATIVO COMPENSADO	170.368,73	171.495,55
26	CONTAS DE COMPENSACAO	170.368,73	171.495,55
27	RECEITAS A REALIZAR	15.668,73	16.795,65
100177	DIFERIDO - PROJETO CENTRO DIA	15.668,73	16.795,65
100228	BENS EM COMANDATO	154.700,00	154.700,00
100178	BENS RECEBIDO EM COMODATO	154.700,00	154.700,00
28	PASSIVO	399.828,01	377.740,33
40	PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	229.459,28	206.244,68
46	SUPERAVIT OU DEFICIT	229.459,28	206.244,68
47	SUPERAVIT OU DEFICIT	229.459,28	206.244,68
932	SUPERAVIT ACUMULADO	229.459,28	206.244,68
48	PASSIVO COMPENSADO	170.368,73	171.495,55
49	CONTAS DE COMPENSACAO	170.368,73	171.495,55
50	RECEITAS A REALIZAR	15.668,73	16.795,65
100185	PROJETO CENTRO DIA	15.668,73	16.795,65

DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA

02/03/2020 15:42 - SCI Ambiente Contabil UNICO

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Página: 64
Piracicaba/SP - CNPJ 60.717.816/0001-62

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo, é uma Sociedade Civil, filantrópica, assistencial e educacional sem fins lucrativos com personalidade jurídica própria, onde atende crianças e adolescentes com deficiências intelectuais e múltiplas; e que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social para inseri-los na sociedade e no mercado de trabalho.

II - APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES:

NOTA 02

As demonstrações contábeis, em seus aspectos mais relevantes foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira e está apresentado de acordo com a Lei nº 6.404/76, e a adaptações efetuadas pela lei nº 11.638/07.

III - RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

Foi adotado o regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações demonstradas pelo valor da aplicação, acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriado até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, tendo a entidade procedida à depreciação no exercício dos bens ativos.

NOTA 08

As receitas de origens governamentais (subvenções/convenções) e doações são apuradas através de créditos bancários, recibos, avisos bancários e outros.

NOTA 09

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais, cupons fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 10

Valores das doações recebidas de pessoas físicas, jurídicas, contribuições e eventos.

a) Contribuições Associados	R\$ 52.110,00
b) Pessoas Jurídicas	R\$ 2.450,00
c) Eventos e Promoções	R\$ 56.840,14
d) Pessoas Físicas	R\$ 14.232,73

NOTA 11

Valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

a) Conv. Secr. Educação Estadual	R\$ 117.138,32
b) Conv. Público Mun. Secr. Educ.	R\$ 41.853,60
c) Conv. Estad. Centro Dia	R\$ 254.387,60
d) Conv. Fnde	R\$ 2.500,00

NOTA 12

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

NOTA 13

A Entidade usufruiu durante o exercício de 2019, de Isenção da cota Patronal da Previdência Social, conforme demonstrado a seguir:

Isenções Usufruidas Cota Patronal	INSS:	R\$ 66.982,00
	S.A.T:	R\$ 8.372,76
	Terceiros:	R\$ 13.396,39
	Total =	R\$ 88.751,15

DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA

02/03/2020 15:42 - SCI Ambiente Contabil UNICO

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Página: 65
Piracicaba/SP - CNPJ 60.717.816/0001-62

NOTA 14

No atendimento ao disposto inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2019, concedeu 100% de gratuidades.

NOTA 15

As gratuidades concedidas pela entidade no exercício de 2019, através dos seus projetos assistenciais, totalizam um montante de R\$ 661.727,80.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019.

Liliane Cristina da Silva Francisco
Presidente
CPF: 123.776.568-46

José Aref Sabbagh Esteves
Téc. Contabilidade
CRC Nº. 15R090980/O-7

Balanço Patrimonial de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ 60.717.816/0001-62

Página: 59

Código	Nome	2019	2018
100113	COMODATO DE BENS MÓVEIS	154.700,00	154.700,00
100114	BENS RECEBIDO COMODATO A DEVOLVER	154.700,00	154.700,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019

DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA
JOSE AREF SABBAGH ESTEVES
Contabilista
CPF: 776.158.248-34
CRC: TC1SP090980/O-7

LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO
Presidente
CPF: 123.776.568-46

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019 expresso em R\$

Empresa: 23 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PASSO A PASSO

Piracicaba/SP - CNPJ 60.717.816/0001-62

Página: 60

Nome	2019
RECEITA OPERACIONAL	77.139,78
Donativos/Doações	17.649,18
Eventos e Promoções	56.840,14
Receitas Financeiras	2.650,46
Mensalidade e Contribuições	52.110,00
Convênios e Subvenções	415.879,52
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	545.129,30
DESPESAS OPERACIONAIS	638.356,24
Despesas com Pessoal	431.896,58
Despesas Tributárias	5.054,16
Despesas com Bens Imobilizados	16.437,75
Despesas Financeiras	5.501,03
Despesas Gerais Administrativas	90.715,57
Despesas com Administração Geral	88.751,15
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(93.226,94)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	116.441,54
Outras Receitas	116.441,54
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.214,60

DELTAORG - ORGANIZACAO CONTABIL E FISCAL LTDA
JOSE AREF SABBAGH ESTEVES
Contabilista
CPF: 776.158.248-34
CRC: TC1SP090980/O-7

LILIANE CRISTINA DA SILVA FRANCISCO
Presidente
CPF: 123.776.568-46

